

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE 030/2025**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2025, INEXIGIBILIDADE 030/2025**, cujo objeto é a contratação ou adesão de plataforma de compras aberta gratuita para atender ao CODANORTE, sem ônus para o Consórcio, nos moldes previstos no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 35.125.567/0001-79, que cumpriu todos os requisitos indispensáveis a execução dos serviços.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação que não gerará ônus para o Consórcio.

Intime-se o representante legal das empresas **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 35.125.567/0001-79, para assinatura do competente termo de contrato.

Montes Claros/MG, 17 de setembro de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.